



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2022

28/11/2022


Daniel Moreira Rodrigues
Cor.º o Adora Interna
Câmara Municipal de Caculé

Concede Título de Cidadão Caculeense ao Dr.
SILVAN DE PAULA.

A Câmara Municipal de Caculé, estado da Bahia,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caculeense ao Dr. SILVAN DE PAULA.

Art. 2º O Título a ser outorgado constará em placa a ser confeccionada pela Câmara Municipal de Caculé em época oportuna em Sessão Solene nessa Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Temos a satisfação de propor, por meio do presente Projeto de Resolução a outorga do Título de Cidadão Caculeense ao Dr. SILVAN DE PAULA.

Silvan de Paula, natural de Maceió-AL, veio ao mundo em 09 de outubro de 1956 (66 anos). Filho de Sinval Gomes de Paula e Maria Expedita Santos de Paula, é o primogênito da família. Irmão de Rosália de Paula Santana, Pedro Dionísio de Paula Neto, Rinaldo Santos de Paula, Renilson Santos de Paula, Rivaldo Santos de Paula, Silvana Santos de Paula e José Ronaldo Santos de Paula.

Dr. Silvan, como é conhecido, formou-se em Medicina pela Faculdade Federal de Alagoas aos 27 anos de idade, e exerceu a profissão em Caculé por um longo período. Foram 16 anos de dedicação e cuidado com a população, com atuação no Hospital Nossa Senhora Aparecida, onde, desde 2021 é médico autorizador das A.I.Hs (Autorização de Internamento Hospitalar).

Residente do Bairro São Cristóvão - Caculé/BA, onde mora desde 1990, o médico é pai de dois filhos, Leilane Rocha de Paula e Dalbert Rocha de Paula, e divide a vida com Custodia Ribeiro de Souza Paula, com quem é casado a sete (7) anos. "Caculé é uma cidade acolhedora, bom lugar para se viver, agradável. Onde pude exercer minha profissão, criar meus filhos até que eles tivessem que se mudar para Maceió, onde foram continuar seus estudos. Cidade onde tive o respeito e consideração como profissional. Cidade onde pude construir minha moradia e onde será a ultima.", explana o Médico.



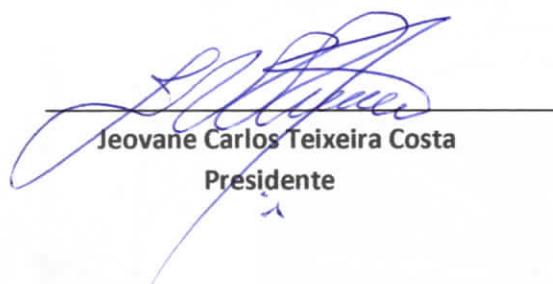
CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

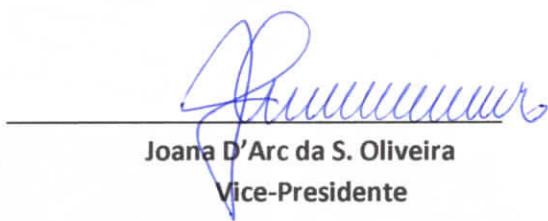
Dante do exposto, esta Casa Legislativa não pode deixar de render honras a este homem pelos relevantes serviços prestados à Caculé, realizado com reconhecida responsabilidade, dedicação e competência.

Certo da aprovação de todos os Edis segue nossos agradecimentos antecipado.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caculé/Ba, 28 de novembro de 2022.



Jeovane Carlos Teixeira Costa
Presidente



Joana D'Arc da S. Oliveira
Vice-Presidente



Alessandro L. Figueiredo de Jesus
1º Secretário



Fábio Rocha de Brito
2º Secretário